

Fundraising Escola Hoteleira

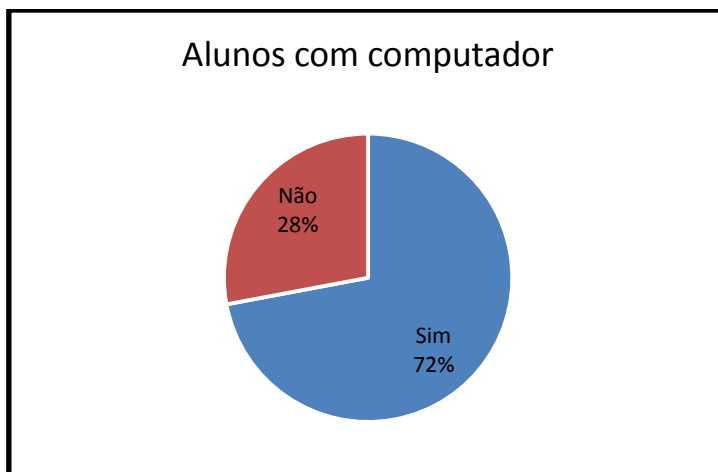
Por uma Escola Inclusiva!



Na sequência da pandemia Covid-19 e, com o encerramento das escolas, os estabelecimentos de ensino são “convidados” a encontrar estratégias alternativas válidas e eficientes de continuação das atividades letivas durante o interregno, que, dadas as restrições de mobilidade social, passam pela implementação do ensino à distância.

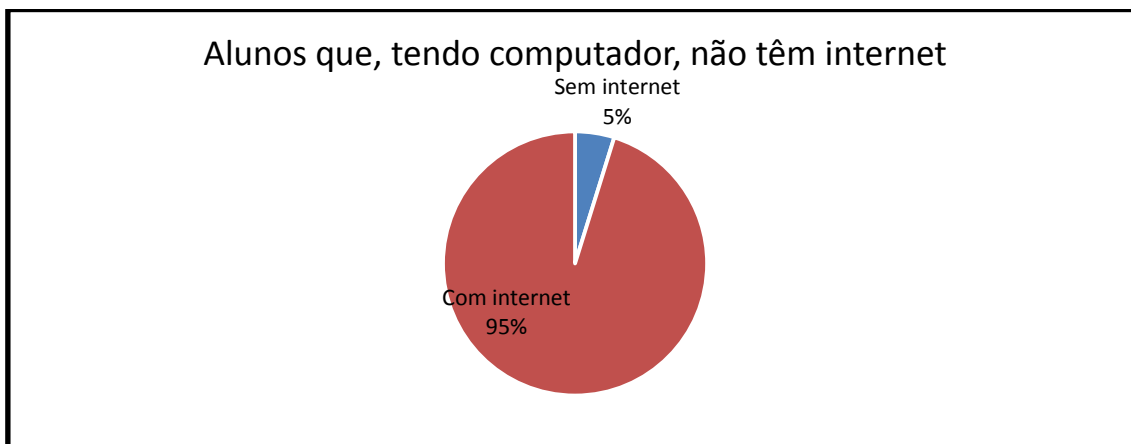
Porém, seria impensável implementar um qualquer plano de ensino à distância (PED) sem antes perceber que recursos os alunos e professores têm à sua disposição nas suas casas, para assim ajustarmos as práticas educativas, nomeadamente garantir o princípio **de igualdade de acesso à informação/aprendizagem e consequente sucesso educacional para todos os estudantes**, numa perspetiva de escola inclusiva.

Sendo assim, o primeiro passo seguido pela Escola Hoteleira foi precisamente a realização de um diagnóstico do “Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação”, através de um inquérito *online* destinado a alunos e professores. Se do ponto de vista dos docentes não há condicionantes, a verdade é que 28% dos alunos (97 entre 348) desta escola não tem computador, como se demonstra pelo gráfico abaixo descrito:

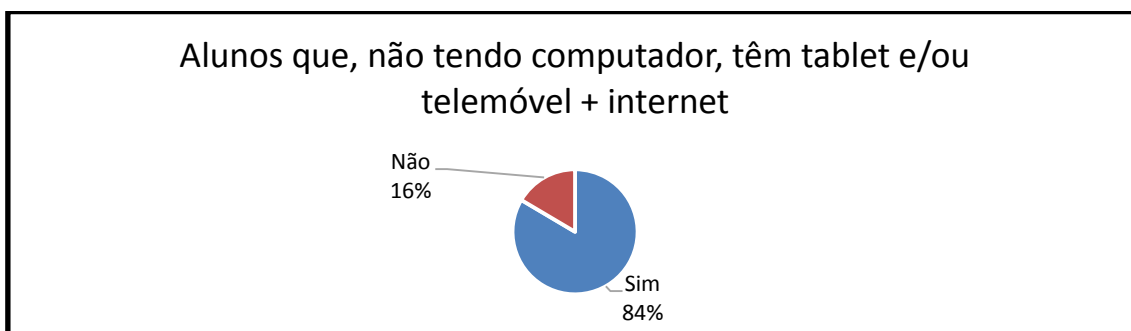


O tratamento estatístico teve ainda a análise de outras variáveis, nomeadamente:

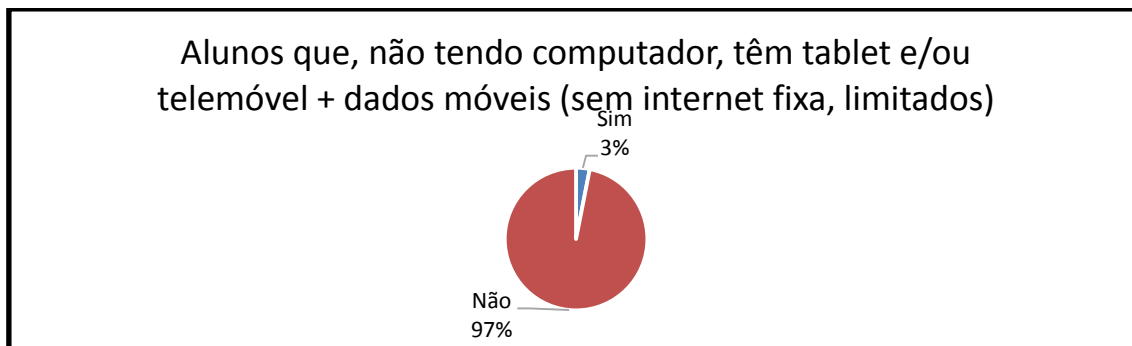
1 - alunos que, tendo computador, não têm internet;



2 - alunos que, não tendo computador, têm tablet e/ou telemóvel + internet;



3 - alunos que, não tendo computador, têm tablet e/ou telemóvel + dados móveis (limitados)



Toda a informação foi devidamente compilada e enviada para a Secretaria Regional de Educação.

Não obstante, é nossa obrigação procurar garantir igualdade de circunstâncias para todos, pelo que se lança esta campanha de recolha de computadores (e outros serviços/recursos tecnológicos) para os alunos da EPHTM mais carenciados.

A doação dos equipamentos informáticos (computador, portátil, tablet, novos ou usados), assim como a disponibilização de Internet (por via da TV Cabo ou Dados Móveis ilimitados) é fundamental para garantir que nenhum aluno fica excluído desta nova modalidade de ensino, permitindo desta forma que acompanhem as aulas não presenciais e a realizem as avaliações à distância.

A recolha e entrega do material ficará a cargo da EPHTM e/ou outras entidades parceiras, devendo todas as pessoas, empresas (em particular as operadoras de telecomunicações) ou instituições/organizações interessadas em colaborar contactar a EPHTM através do email info@ephtm.com. Os resultados desta iniciativa irão sendo atualizados no *site*, com a indicação dos doadores (se assim autorizarem).

Regulamento para atribuição de Apoios/Recursos Tecnológicos

1. A entrega definitiva do material será feita mediante envio prévio da “Declaração para Apoios/Recursos Tecnológicos” (cf. documento que se anexa), que irá constar do Processo Individual do Aluno.
2. Todos os alunos sinalizados irão receber esta declaração e deverão enviar ao seu diretor de turma (por email). O delegado de turma deverá colaborar neste processo. A entrega da declaração assinada pelo encarregado de educação far-se-á (se possível em mãos ao responsável pela entrega ao domicílio) ou, em alternativa, aquando da reabertura da escola.
3. A atribuição das doações irá seguir os critérios estatísticos acima referidos.
4. Em caso de falsas declarações serão acionados os mecanismos legais.
5. Nos casos em que se confirmem falsos testemunhos o material será devolvido aos doadores ou, em alternativa, e com a autorização destes, a doação será extensível à Escola Hoteleira (cf. “declaração de doação de Apoios/Recursos Tecnológicos ao CELFF/EPHTM” que se anexa), ficando estes recursos à disposição de alunos e professores futuramente.

Contamos com a vossa ajuda, juntos conseguimos!

Lista de pessoas e/ou entidades doadores:



Entidade Formadora Certificada
ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Plano de 2020-2025, de 16 de março
00 00 000 000 000 000 000 000 000 000
000 000 000 000 000 000 000 000 000 000
000 000 000 000 000 000 000 000 000 000

Co-financiado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Social Europeu